

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em setembro de 2019, o Ministério da Defesa publica o Despacho 8114/2019, de 13 de setembro que lista os imóveis da defesa a rentabilizar no âmbito da Lei das Infraestruturas Militares. Também em setembro desse ano, o Bloco de Esquerda deu entrada do Projeto de Resolução 168/XIV/1ª, que propunha uma Moratória à venda ou cessão de património do Estado em cidades em carência habitacional e alertava para edifícios devolutos do Estado Central e da administração direta que deveriam responder pelas necessidades habitacionais em várias cidades.

Em 2021, através do Despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e da Defesa com o n.º 12512/2021, de 2 de dezembro foi autorizada a constituição do direito de superfície por 75 anos de 8 imóveis da defesa constantes no Despacho referido de 2019, situados nas cidades do Porto, Lisboa e Oeiras. Segundo o anúncio do Governo, estes edifícios dariam lugar a 1379 fogos em renda acessível através do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e os Municípios. No Porto 193, em Oeiras 630, em Lisboa 556.

Estamos a falar da Quinta da Alfarrobeira, Cerca do Convento da Estrela e Hospital Militar da Estrela em Lisboa; no Porto das Instalações da Manutenção Militar e OGFE na rua da Boavista, do Edifício na Avenida de França e ainda do Quartel Militar do Trem do Ouro e Casa do Lordelo do Ouro; em Oeiras abrange apenas a Ex-estação Radionaval de Algés.

Recentemente, no Porto, houve notícias de que o processo de constituição do direito de superfície estaria atrasado, mantendo-se os edifícios devolutos apesar do compromisso assumido. No caso do edifício da Avenida de França, chegaram a existir rumores que o atual ministro da saúde pretendia ali instalar a direção executiva do SNS, apesar de o edifício estar comprometido para habitação pública. De igual modo, o Presidente da Câmara Rui Moreira endereçou um comunicado ao Ministério da Defesa que respondeu a 6 de fevereiro que “este processo se encontra na sua fase final, tendo a regularização do registo sido concluída recentemente depois de levantamento topográfico” que teria ocorrido em dezembro de 2022. Acrescenta ainda que se prevê “que o IHRU envie, em breve, à Direção Geral de Recursos da

Defesa Nacional o auto de constituição de direito de superfície, após o que o imóvel será entregue àquela entidade.”

Igualmente, o Despacho n.º 3260/2022, de 17 de março identifica um largo conjunto de imóveis do Estado sem utilização que poderão ser transferidos para os municípios em que se situam conforme dispõe a Lei n.º 50/2018 e concretiza o Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro. Não obstante a possibilidade de os municípios demonstrarem o interesse em gerir este edificado, existem muitos imóveis no levantamento que podem e devem desde já responder às necessidades habitacionais no país. Neste sentido, o Ministério da Habitação deveria igualmente poder identificar imóveis a manter sob a gestão do Estado Central sob a tutela do Ministério da Habitação, nomeadamente nos territórios em que os municípios não têm vindo a demonstrar a intenção de gerir este edificado e onde existam carências habitacionais.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra da Habitação, as seguintes perguntas:

1. Qual o ponto de situação relativo a cada um dos edifícios do Ministério da Defesa enquadrados na Lei das Infraestruturas Militares e identificados para transferência para o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana?
2. Qual a expectativa de datas relativamente à execução dos projetos deste edificado, concursos, execução e entrega do edificado?
3. Que municípios deram já nota de pretender passar a gerir edificado do estado identificado no Despacho de 2022? De que edificado estamos a falar?
4. Para quando se prevê a transferência desse edificado ?
5. O Ministério da Habitação já identificou edificado que poderia ser gerido no âmbito da tutela habitacional?

Palácio de São Bento, 1 de março de 2023

Deputado(a)s

MARIANA MORTÁGUA(BE)